



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS
GABINETE DO CONSELHEIRO RANILSON BRANDÃO RAMOS

DECISÃO MONOCRÁTICA	
PROCESSO TC Nº:	1601072-3
TIPO DE PROCESSO:	Aposentadoria
INTERESSADO(S):	VERA LUCIA DOS SANTOS MACEDO
ÓRGÃO DE ORIGEM:	Prefeitura Municipal de Santa Filomena
JULGADOR:	CONSELHEIRO RANILSON BRANDÃO RAMOS
ESPÉCIE DO BENEFÍCIO:	Aposentadoria
ATO:	Portaria nº 13/2016 - Prefeitura Municipal de Santa Filomena, com vigência a partir de 22/01/2016
FUNDAMENTOS E CONCLUSÃO Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, JULGO LEGAL o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressalvando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual n.º 165720-7 e na Resolução TC nº 22/2013.	
Recife, 23 de Agosto de 2016.	
RANILSON BRANDÃO RAMOS CONSELHEIRO	



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que o Extrato da Decisão Monocrática TC. Nº 5506/2016 de 23/08/2016 foi publicado no Diário Eletrônico do TCE/PE em 26/08/2016 na página 9.

Processo TC Nº 1601072-3

Interessado(s): VERA LUCIA DOS SANTOS MACEDO